



**Resposta ao requerimento de Cabrera nº 133/2025.**

Prezado,

Atendendo à solicitação, venho por meio deste prestar informações acerca da solicitação de informações acerca de quem é a responsabilidade de roçagem e limpeza do trecho do prolongamento da Rua Marcilio Dias até o prolongamento da Rodovia Raposo Tavares, no trecho que compreende a propriedade da Família Medina.

O Departamento de Obras e Serviços Públicos informa que a responsabilidade pela manutenção do local é competência da CART.

Álvares Machado, 10 de Junho de 2025.